



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

P O R T A R I A Nº.147/2001  
Concede Avanço Trienal a  
Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. **RENATO ÁVILA FERREIRA**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Motorista, o 3º. Avanço Trienal, correspondente a 09 anos de efetivo Serviço Público Municipal, a partir do dia 18 de Fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 12 DE FEVEREIRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30  
Publicado em 12/02/2001.



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL***

---